



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG**



**EDITAL PREG/UESPI N.º 007/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018**

**EDITAL RELATIVO ÀS SOLICITAÇÕES DE INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR PARA O PERÍODO 2018.2**

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação — PREG, torna pública a disponibilidade de vagas em seus diversos Cursos de Graduação na modalidade presencial, conforme quadro demonstrativo anexo, para ingresso no **período letivo 2018.2**, de acordo com o que estabelece o Regimento Geral da UESPI e a Resolução CEPEX N° 004/2008, de 29 de janeiro de 2008, na modalidade Portador de Diploma de Curso Superior.

## **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

De acordo com o que estabelece o Artigo 38, do Regimento Geral da UESPI, o ingresso através deste Edital objetiva o preenchimento de vagas por meio de ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior.

Podem candidatar-se graduados que desejem realizar novo Curso de Graduação em área afim definida pelo Regimento Geral da UESPI, considerando as vagas e condições definidas neste Edital e na Resolução CEPEX N° 004/2008, de 29/01/2008.

## **2 DA SOLICITAÇÃO DE VAGA**

**2.1** A solicitação de vaga para ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior dar-se-á no **período de 13/06/2018 às 23h59min de 20/06/2018**, exclusivamente por meio de preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no site <http://sistemas2.uespi.br/preg/inscricoes>.

**2.2** O candidato deverá certificar-se da existência da vaga, conforme quadro demonstrativo (ANEXO I).

**2.3** O candidato só poderá solicitar inscrição para um único Curso Superior e/ou Campus (em caso de mais de uma solicitação de inscrição será considerada a de processamento mais recente).

## **3 DAS CONDIÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DA VAGA**

**O candidato deverá obedecer os seguintes pré-requisitos:**

- Ser portador de Diploma de Curso Superior, legalmente reconhecido, nos graus de Bacharelado ou Licenciatura, concluído até 08 (oito) anos antes da publicação deste Edital (considera-se a data de conclusão do curso de graduação a data de colação de grau registrada no diploma).
- Ter índice de rendimento acadêmico (IRA) igual ou maior que 7,0 (sete).

## **4 DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** O candidato deverá seguir as seguintes etapas:

- Acessar o site <http://sistemas2.uespi.br/preg/inscricoes>, clicar em inscrição;
- Preencher devidamente os campos da Ficha de Inscrição *online* disponível;
- Digitalizar e inserir a documentação exigida no item 4.2 deste Edital em formato .pdf (arquivo único);
- Imprimir comprovante de inscrição.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG**



**4.2** No ato da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente digitalizar a documentação a seguir na ordem em que aparece e inserir em formato .pdf (arquivo único):

- a) Diploma de Curso Superior devidamente reconhecido pelo MEC;
- b) Histórico Escolar correspondente ao Diploma de Curso Superior apresentado;
- c) Declaração da Instituição informando o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) obtido no Curso de Graduação, caso este não conste no Histórico Escolar apresentado;
- d) Documento de identificação oficial (com foto);
- e) Cadastro de Pessoa Física - CPF (isento quando vier junto com documento de identificação com foto);
- f) Documentação que comprova as atividades e/ou publicações constantes no **ANEXO II**.

**4.3 NÃO poderá inscrever-se nesta seleção para ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior, o candidato que:**

- a) Não apresentar Diploma de Curso Superior;
- b) Oriundo de Curso Sequencial de Formação Específica ou de Complementação de Estudos.

**4.4** Caso no Histórico Escolar ou Diploma de Curso Superior não conste informações sobre o reconhecimento do Curso pelo MEC, o candidato deverá imprimir comprovante pelo site do e-Mec: <https://emec.mec.gov.br/>.

**4.5** A ausência de qualquer dos documentos elencados no item 4.2 deste Edital ou a existência de informações conflitantes implicará o indeferimento da inscrição neste processo seletivo.

**4.6** Não será permitido acréscimo de documentação após a realização da inscrição.

**4.7** O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas.

**4.8** A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

## **5 DO PROCESSO SELETIVO**

A análise das solicitações de ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior, conforme definido neste Edital, será realizada em 02 (duas) Etapas:

**5.1 PRIMEIRA ETAPA:** Verificação pela Comissão Técnica de Avaliação dos Processos de Portador de Diploma das solicitações de ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior, de acordo com os itens 3 e 4.2 deste Edital.

**5.2 SEGUNDA ETAPA:** Análise das solicitações pelo Colegiado do Curso/Campus pretendido, mediante análise de currículo baseado em tabela de pontos, conforme **ANEXO II**.

**5.2.1** O Colegiado do Curso definirá quais Cursos estão na mesma área de atuação, conforme tabela de áreas do conhecimento do CNPQ.

**5.2.2** O Colegiado do Curso pretendido emitirá relatório com a relação das solicitações analisadas em **ordem decrescente de classificação**.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG**



**5.2.3 Havendo empate entre os candidatos concorrentes, serão considerados os seguintes critérios, por ordem de prioridade:**

- a) Candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003;
- b) Maior índice de rendimento acadêmico (IRA) obtido no Curso de Graduação de origem;
- c) Ser o interessado, preferencialmente, oriundo de Instituição Pública;
- d) Maior idade.

## **6 DOS RECURSOS**

**6.1** Os recursos, devidamente fundamentados e em formulário próprio *online* deverão ser interpostos no site <http://sistemas2.uespi.br/preg/inscricoes> nas datas previstas no cronograma (item 8).

**6.2** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

**6.3** Fatos novos e/ou acréscimo de documentação serão ignorados.

**6.4** Não será aceito recurso contra o resultado preliminar via postal, correio eletrônico ou via protocolo acadêmico e/ou geral.

**6.5** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso(s).

## **7 DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

**7.1** A publicação do Resultado Final será feita pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG, na possível data de **27/07/2018**.

**7.2** O candidato convocado deverá efetivar sua Matrícula Institucional, conforme Calendário Acadêmico/Administrativo 2018. Para os Cursos pertencentes ao Campus Poeta Torquato Neto e Clóvis Moura, a matrícula será feita na Divisão de Matrícula e Assuntos Acadêmicos – DMIA, no horário de 8h às 13h. Para os Cursos dos demais *Campi*, a matrícula será efetivada no Campus de concorrência do candidato, no horário de 8h às 13h.

**7.3** O candidato convocado que não efetuar sua matrícula Institucional na data estabelecida perderá o direito à vaga.

## **8 DO CRONOGRAMA**

<b>Publicação do Edital</b>	04/06/2018
<b>Interposição de recurso(s) contra o Edital</b>	05/06/2018
<b>Resultado do(s) recurso(s) interposto(s) contra o Edital</b>	08/06/2018
<b>Inscrições:</b> <a href="http://sistemas2.uespi.br/preg/inscricoes">http://sistemas2.uespi.br/preg/inscricoes</a>	13 a 20/06/2018
<b>Resultado Preliminar:</b> <a href="http://www.uespi.br">http://www.uespi.br</a>	19/07/2018
<b>Interposição de Recurso(s) contra o Resultado Preliminar:</b> <a href="http://sistemas2.uespi.br/preg/inscricoes">http://sistemas2.uespi.br/preg/inscricoes</a>	20/07/2018
<b>Resultado do(s) Recurso(s):</b> <a href="http://www.uespi.br">http://www.uespi.br</a>	27/07/2018
<b>Resultado Final:</b> <a href="http://www.uespi.br">http://www.uespi.br</a>	27/07/2018



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG**



<b>Matrícula Institucional</b>	09/08/2018
<b>Matrícula Curricular nas Coordenações de Cursos.</b>	15/08/2018


## 9 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**9.1 Em nenhuma hipótese será aceito candidato com índice inferior ao estabelecido no item 3.b.**

**9.2** O candidato convocado para efetivação de sua Matrícula Institucional deverá integralizar a carga horária total do curso pretendido, podendo pleitear dispensa de disciplina(s), conforme Calendário Acadêmico/Administrativo 2018.

**9.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica de Avaliação dos Processos de Portador de Diploma de Curso Superior e pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação- PREG

Teresina (PI), 04 de junho de 2018.

  
Prof. Dr. Pedro Antonio Soares Júnior  
Pró-Reitor de Ensino e Graduação  
PREG / UESPI  
Matrícula: 131.284-7

**Pró-Reitor de Ensino de Graduação – UESPI**



**ANEXO I**

**EDITAL PREG N.º 007/2018 – PORTADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO  
(99 VAGAS)**

**CAMPUS POETA TORQUATO NETO – TERESINA - 27 VAGAS**

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
ADMINISTRAÇÃO	MANHÃ	2
BACHARELADO EM JORNALISMO	TARDE/NOITE	3
BIBLIOTECONOMIA	TARDE	1
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	MANHÃ	1
LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA	TARDE	2
LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	TARDE	1
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS ESPANHOL	MANHÃ	3
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS INGLÊS	TARDE	3
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS PORTUGUÊS	MANHÃ	2
LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA	MANHÃ	2
TURISMO	MANHÃ	7

**CAMPUS CLÓVIS MOURA – TERESINA - 09 VAGAS**

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	TARDE	2
LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	NOITE	4
LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	NOITE	3



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG**



**CAMPUS “HERÓIS DO JENIPAPO” / CAMPO MAIOR – 06 VAGAS**

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NOITE	3
LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	TARDE	3

**CAMPUS “DOUTORA JOSEFINA DEMES” / FLORIANO – 14 VAGAS**

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOITE	1
ENFERMAGEM	MANHÃ/TARDE	7
LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	NOITE	6

**CAMPUS “PROF. ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA” / PARNAÍBA – 16 VAGAS**

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
DIREITO	NOITE	2
ENFERMAGEM	MANHÃ/TARDE	1
LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NOITE	1
LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS SOCIAIS	NOITE	4
LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA	NOITE	1
LICENCIATURA PLENA EM LETRAS PORTUGUÊS	TARDE	2
LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	TARDE	4
ODONTOLOGIA	MANHÃ/TARDE	1



**CAMPUS “PROF. BARROS ARAÚJO” / PICOS – 13 VAGAS**

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
BACHARELADO EM JORNALISMO	TARDE/NOITE	7
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	TARDE	3
LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MANHÃ/TARDE	3

**CAMPUS “PROF. ANTÔNIO GIOVANNE ALVES DE SOUSA” / PIRIPIRI – 12 VAGAS**

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
DIREITO	NOITE	2
LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA	NOITE	3
LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA	TARDE	7

**CAMPUS “PROF. PROF. ARISTON DIAS LIMA” / SÃO RAIMUNDO NONATO – 02 VAGAS**

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	NOITE	2



**ANEXO II**

**EDITAL PREG Nº 007/2018 – PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR 2018.2**

**TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**CURSO PRETENDIDO:** \_\_\_\_\_

**CAMPUS PRETENDIDO:** \_\_\_\_\_

ORD.	Componentes do Currículo Lattes	Valoração dos Componentes do Currículo				Pontuação do Candidato
		Na área do Curso pretendido		Em outra área		
		Pontos por componente curricular	Máximo de pontos a serem atribuídos	Pontos por componente curricular	Máximo de pontos a serem atribuídos	
	<b>Titulação acadêmica</b>	-	-	-	-	-
01	Curso de Doutorado	20,0	20,0	10,0	10,0	
02	Curso de Mestrado	15,0	15,0	8,0	8,0	
03	Curso de Especialização	5,0	5,0	3,0	3,0	
04	Curso Superior	3,0	3,0	1,5	1,5	
	Total de pontos a serem considerados	<b>43,0</b>	<b>43,0</b>	<b>22,5</b>	<b>22,5</b>	
	<b>Produção Técnica, didática e científica</b>	-	-	-	-	-
05	Artigo técnico-didático-científico publicado em periódicos especializados	2,0	6,0	1,0	3,0	
06	Apresentação de trabalhos produzidos individual ou coletivamente em reuniões científicas ou acadêmicas, congressos, seminários, simpósios ou em eventos similares	2,0	6,0	1,0	3,0	
	Total de pontos a serem considerados	<b>4,0</b>	<b>12,0</b>	<b>2,0</b>	<b>6,0</b>	
	<b>Eventos</b>	-	-	-	-	-
07	Reuniões científicas ou acadêmicas, congressos, seminários, simpósios ou em eventos similares como <b>participante</b>	1,5	4,5	1,0	3,0	
08	Reuniões científicas ou acadêmicas, congressos, seminários, simpósios ou em eventos similares como <b>organizador</b>	1,0	3,0	1,0	3,0	
	Total de pontos a serem considerados	<b>2,51</b>	<b>7,5</b>	<b>2,0</b>	<b>6,0</b>	
	<b>Outras atividades realizadas</b>	-	-	-	-	-
09	Exercício de Monitoria (por período letivo)	2,0	6,0	1,0	3,0	
10	Realização de Estágio não obrigatório (com o mínimo de 120h)	2,0	6,0	1,0	3,0	
11	Bolsista em projeto de iniciação científica (por ano)	2,0	6,0	1,0	3,0	
12	Participação em Programa Especial de Treinamento	2,0	6,0	1,0	3,0	
13	Participação em programa/curso de extensão (carga horária mínima de 60h)	2,0	6,0	1,0	3,0	
	Total de pontos a serem considerados	<b>10,0</b>	<b>30,0</b>	<b>5,0</b>	<b>15,0</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>59,5</b>	<b>92,5</b>	<b>31,5</b>	<b>49,5</b>	

ASSINATURA E CARIMBO DO PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO PRETENDIDO